

Lei nº 849 de 17 de novembro de 1993.

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1994.

A Câmara Municipal de Heliodora aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1 - O orçamento geral do Município de Heliodora, para o exercício financeiro de 1994 estima a Receita em CR\$ 900.000.000,00 (Novecentos milhões de Cruzeiros Reais) e fixa a despesa em CR\$ 900.000.000,00 (Novecentos milhões de Cruzeiros Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei:

Artigo 2 - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do adendo III, anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes		CR\$ 543.886.425,20
1.1 - Receita Tributária	CR\$ 32.000.000,00	
1.2 - Receita Patrimonial	CR\$ 4.500.000,00	
1.3 - Receita Agropecuária	CR\$ 12.600.000,00	
1.4 - Receita Industrial	CR\$ 850.000,00	
1.5 - Transferências Correntes	CR\$ 488.186.425,20	
1.6 - Outras Receitas Correntes	CR\$ 5.950.000,00	
2 - Receitas de Capital		CR\$ 356.113.574,80
2.1 - Operações de Crédito	CR\$ 2.000.000,00	

2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	CR\$ 4.500.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	CR\$ 50.000,00
2.4 - Transferências de Capital	CR\$ 334.563.574,80
2.5 - Outras Receitas de Capital	CR\$ 15.000.000,00

Total da Despesa CR\$ 900.000.000,00

Artigo 3 - A despesa será realizada com a seguinte discriminação por "Funções" de governo e por "Unidades Orçamentárias":

Funções de Governo:

01 - Legislativa	CR\$... 10.800.000,00
03 - Administração e Planejamento	CR\$... 116.940.000,00
04 - Agricultura	CR\$... 39.950.000,00
05 - Comunicações	CR\$... 5.000.000,00
08 - Educação e Cultura	CR\$... 280.505.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	CR\$... 124.800.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	CR\$... 24.405.000,00
13 - Saúde e Saneamento	CR\$... 56.500.000,00
15 - Assistência e Previdência	CR\$... 50.500.000,00
16 - Transportes	CR\$ 190.600.000,00

Total geral CR\$ 900.000.000,00

Por Unidade Orçamentária

Por Unidade Orçamentária

1 - Câmara Municipal	
1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara	CR\$ 10.800.000,00
2 - Prefeitura Municipal	
2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	CR\$ 18.470.000,00
2.2 - Serviço da Fazenda	CR\$ 28.150.000,00
2.3 - Serviço de Contabilidade	CR\$ 10.320.000,00
2.4 - Serviço de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CR\$ 39.950.000,00
2.5 - Serviço de Comunicação	CR\$ 5.000.000,00
2.6 - Serviço de Educação e Cultura	CR\$ 280.505.000,00
2.7 - Serviço de Obras Públicas	CR\$ 124.800.000,00
2.8 - Serviço de Indústria, Comércio e Serviços	CR\$ 24.405.000,00
2.9 - Serviço de Saúde e Saneamento	CR\$ 56.500.000,00
2.10 - Serviço de Assistência e Previdência	CR\$ 50.500.000,00
2.11 - Serviço Municipal de Estrada de Rodagem	CR\$ 190.600.000,00
Total da Despesa	CR\$ 900.000.000,00

Artigo 4 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- Realizar Operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25%... (Vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do artigo 167 da Constituição Federal.
- Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do Orçamento da Despesa nos termos do artigo 43 § 1º da Lei 4.320/64 e artigo 11 da Lei Municipal nº

nº 837 aprovada em 07 de julho do corrente, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias.

c - Anular, parcial ou total, dotações do presente Orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Heliodora - M.G., em 17 de novembro de 1993.

~~For out. Jucineia~~
~~João Damasceno de Jesus~~
~~Prefeito Municipal~~

~~Lucia Aparecida P. Ferreira~~
~~Contadora~~

Lei nº 850 de 17 de novembro de 1993.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1994 e 1996.

A Câmara Municipal de Heliodora - M.G., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Heliodora para o triênio de